

— *DIÁRIO* —
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Santa Luzia



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA 032/2022

DECRETO

DECRETO 067/2022

DECRETO 068/2022



PORTARIA 032/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



PORTARIA N° 032, de 02 de Maio de 2022

“Concede licença prêmio à servidora municipal LUZINETE VILAS BOAS e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora municipal **LUZINETE VILAS BOAS**, matrícula nº 107, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, 03 (três) meses de licença prêmio referentes ao período aquisitivo de 03/04/2008 a 03/04/2013 a serem usufruídos a partir de 01/04/2022 a 01/07/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/04/2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia, Estado da Bahia, aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal

LUCIANE ALVES DOS SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP: 45.865.000
E-mail: pmsantaluziabahia@gmail.com



DECRETO 067/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



DECRETO N° 067, de 29 de ABRIL de 2022

“Exonera JOYCE COSTA DE SANTANA das funções do cargo de Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar 012 de 29 de março de 2021, que trata da Reorganização da Estrutura Administrativa do Município

DECRETA:

Art. 1º. A exoneração da servidora municipal **JOYCE COSTA DE SANTANA**, portadora da carteira de identidade 12.682.107-06- SSP-BA, inscrita no cadastro de pessoas físicas sob o nº 038.560.165-46, das funções do cargo de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia, Estado da Bahia, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

FERNANDO SCHULER BRITO
Prefeito Municipal

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, nº 101 Centro CEP.: 45.865.000
E-mail.: pmsantaluziabahia@gmail.com



DECRETO 068/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



DECRETO Nº 068, DE 02 DE MAIO DE 2022

“Nomeia EVILANE VIANA DE MORAES, para exercer as funções do cargo de Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar 012 de 29 de março de 2021, que trata da Reorganização da Estrutura Administrativa do Município

DECRETA:

Art. 1º. A nomeação da servidora municipal **EVILANE VIANA DE MORAES**, portadora da carteira de identidade nº 10.148.683-94- SSP- BA, inscrita no cadastro de pessoas físicas sob o nº 993.785.075-49, para exercer as funções do cargo de Secretária Municipal de Saúde do Município de Santa Luzia/Bahia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Luzia, aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, nº 101 Centro CEP.: 45.865.000
E-mail.: pmsantaluziabahia@gmail.com